

## DECLARAÇÃO DE EDIMBURGO

### Para os governos subnacionais, os municípios e as autoridades locais sobre o quadro global para a biodiversidade pós-2020

31 de agosto de 2020

#### Preâmbulo

Nós, governos subnacionais, municípios e autoridades locais — enquanto participantes e contribuintes do *Processo de Edimburgo para os governos subnacionais e locais sobre o desenvolvimento do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020*, apoiado pelo Secretariado e por algumas Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica — estamos **profundamente preocupados** com as implicações significativas que a perda de biodiversidade e as alterações climáticas têm em nossos meios de subsistência e em nossas comunidades. Os impactos em nosso ambiente, na infraestrutura, na economia, na saúde e no bem-estar, bem como nosso lazer, já são visíveis. Com efeito, a pandemia global COVID-19 ressaltou a importância de viver em harmonia com a natureza. Biodiversidade saudável e os serviços ecossistêmicos que proporciona são essenciais para o bem-estar humano e para reforçar a resiliência de nossos municípios e regiões, tanto durante como após a pandemia, devendo estar no centro de nossa recuperação.

**Preocupa-nos** que, tal como sublinhado na quinta edição das Perspectivas Mundiais sobre a Biodiversidade, nenhuma das 20 Metas de Biodiversidade de Aichi tenha sido plenamente cumprida; a ação das Partes na CDB é insuficiente para nos dirigir rumo à visão para 2050 de «viver em harmonia com a natureza» ou para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas; e que a convergência entre os acordos multilaterais em matéria de ambiente (MEA) avança a um ritmo demasiado lento.

**Reconhecemos** que o relatório de *avaliação global sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos* da IPBES conclui que, apesar de uma ação insuficiente, não é demasiado tarde para o clima ou para a biodiversidade, mas que é necessária uma ação transformadora em todos os níveis.

**Estamos cientes da** necessidade de mudanças transformadoras nos ecossistemas terrestres e marinhos, no desenvolvimento urbano e em todos os setores produtivos, a fim de assegurar a segurança alimentar, a saúde humana e a sustentabilidade dos meios de subsistência, buscando, ao mesmo tempo, atenuar ou minimizar o impacto negativo sobre a biodiversidade.

**Reconhecemos** também o papel que muitos povos indígenas e comunidades locais têm na gestão de seus territórios, por meio de integração da biodiversidade em todos os setores.

**Registramos** a necessidade de desenvolver soluções eficazes relacionadas a políticas, governança e financiamento em todos níveis de governo, além de assegurar a integração vertical entre os níveis nacional, subnacional, urbano e local para incentivar as mudanças transformadoras. Estas devem abordar tanto os fatores diretos como indiretos da perda de

biodiversidade, além de integrar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável (ambientais, econômicas, culturais e sociais).

**Registramos também** o papel vital desempenhado por povos indígenas e comunidades locais, mulheres e jovens, organizações não governamentais e a sociedade em geral, no processo de tomada de decisões e na implementação de medidas subnacionais, urbanas e locais, ressaltando que deve haver uma abordagem plenamente colaborativa para assegurar a participação ativa destes grupos.

**Salientamos** o papel fundamental do setor privado, incluindo o setor financeiro, e o **incentivamos** a catalisar as mudanças transformadoras necessárias fazendo uso de um compromisso pleno, ativo e responsável, de apoio à conservação da biodiversidade, à recuperação dos ecossistemas e a sua utilização sustentável.

**Enfatizamos** o papel fundamental que os governos subnacionais, os municípios e as autoridades locais já desempenham na proteção da biodiversidade, junto da execução de ações de planejamento, gestão e acompanhamento.

**Congratulamo-nos** com a aprovação do *plano de ação para os governos subnacionais, os municípios e outros níveis de poder local em matéria de biodiversidade (2011-2020)*, por meio da Decisão X/22, e **reconhecemos** o papel importante que este tem desempenhado na última década, mobilizando as ações dos órgãos de poder local e regional para a implementação dos objetivos da Convenção; e ao promover um maior reconhecimento do papel fundamental do nossa circunscrição na CDB.

**Celebramos** os compromissos e declarações já emitidos pelos governos subnacionais, municípios e autoridades locais, incluindo as recentes declarações de intenções<sup>12</sup>, e em particular os resultados alcançados por meio das conclusões da 5ª e da 6.ª Cúpula Mundial sobre Biodiversidade de Cidades e Governos Subnacionais (2016 e 2018), do *Comunicado de Quintana Roo sobre a Integração da Biodiversidade Local e Subnacional* (2016) e do *Comunicado de Sharm El-Sheikh para a Ação Local e Subnacional para a Natureza e as Pessoas* (2018).

**Reconhecemos** a necessidade de evoluir com base no atual *plano de ação* por meio da Decisão X/22 e da *agenda de sensibilização dos governos subnacionais, municípios e autoridades locais ao longo da última década* e **nos comprometemos coletivamente** a aumentar a nossa ambição e nossa ação na próxima década.

---

1 [Vale de Aburra — Declaração de Medellín das áreas metropolitanas para o quadro global de biodiversidade pós-2020 \(2019\)](#)

2 [Carta de São Paulo — BIO2020 — Perspectivas brasileiras para o quadro global de biodiversidade pós-2020 \(2020\)](#)

## **Desenvolvimento do quadro global para a biodiversidade pós-2020**

**Congratulamo-nos com** o desenvolvimento do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020, em particular com objetivos claros, baseados na ação, SMART (específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes, calendarizados) e com a inclusão de um quadro de acompanhamento integrado.

**Agradecemos aos** co-presidentes do Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o Marco Global para a Biodiversidade pós-2020 pela adoção de uma abordagem inclusiva e participativa no desenvolvimento do marco; e **Acolhemos** a abordagem de «todo o governo» incorporada no quadro, que reflete o princípio da governança em todas as esferas de governo, incluindo as esferas dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais.

**Continuamos a apoiar** a visão de 2050 «*viver em harmonia com a natureza*» e estamos prontos a contribuir para produzir um impacto local e mundial, e contribuir significativamente para os objetivos a longo prazo.

**Partilhamos a ambição** da Missão de 2030, tal como consta da primeira versão do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020, «*tomar medidas urgentes em toda a sociedade para posicionar a biodiversidade na via da recuperação em benefício do planeta e das pessoas.*» Isto garante um caminho claro para a Visão 2050 e corresponde à ambição dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais no sentido de dar resposta aos desafios globais mais prementes, incluindo as alterações climáticas, a redução do risco de catástrofes, a saúde e a redução da pobreza, bem como a biodiversidade.

## **Implementação do quadro global para a biodiversidade pós-2020**

**Congratulamo-nos com** a inclusão dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais, enquanto elementos essenciais para a implementação do quadro global para a biodiversidade pós-2020.

**Reconhecemos**, no entanto, que nosso papel se estende para além do fornecimento de condições favoráveis. Os governos subnacionais, os municípios e as autoridades locais desempenham um papel fundamental na conservação, restauração e redução das ameaças à biodiversidade, na satisfação das necessidades das pessoas através de uma utilização sustentável e de uma partilha equitativa dos benefícios, no desenvolvimento dos instrumentos e das soluções necessários para a implementação de ações de proteção da biodiversidade, bem como no acompanhamento e na comunicação de informações.

**Reconhecemos** que nossas ações na implementação e na integração de biodiversidade asseguram a existência de mecanismos de apoio e condições favoráveis às esferas subnacional, municipal e local — e que uma abordagem de governança transversal e verticalmente integrada reforçaria estes esforços.

**Salientamos** o papel significativo que os governos subnacionais, os municípios e as autoridades locais desempenham na mobilização de recursos para a aplicação e a integração

das ações em prol da biodiversidade. **Reforçamos** a necessidade de esforços imediatos e crescentes para mobilizar recursos financeiros em todas escalas de governo e do setor privado.

Estamos em posição única e eficaz para divulgar, sensibilizar e internalizar o quadro em toda a sociedade, facilitando a colaboração com as principais partes interessadas para implementar o quadro nas escalas subnacional, municipal e local. **Reconhecemos**, no entanto, que é possível fazer mais para aproveitar as políticas e os quadros já existentes para garantir a plena participação de toda a sociedade na concretização do quadro global para a biodiversidade pós-2020.

## COMPROMISSO PARA COM O QUADRO GLOBAL DO PÓS-2020 SOBRE BIODIVERSIDADE

Os governos subnacionais, os municípios e as autoridades locais continuarão a se basear em nossos esforços anteriores para criar ações transformadoras:

- Reconhecendo o valor global da natureza e integrando-o nos instrumentos de planejamento, gestão e governança em escalas subnacional, municipal e local;
- Implementando ações adequadas para cumprir os objetivos e metas de ação do quadro mundial pós-2020 sobre biodiversidade;
- alinhando as estratégias e ações em biodiversidade e nossos esforços de monitoramento e comunicação de informações com as estratégias e planos de ação nacionais em biodiversidade (EPANBs), no âmbito das competências subnacionais, municipais e locais;
- Aumentando a mobilização de recursos para o investimento na ação em biodiversidade nas escalas subnacionais, municipais e locais, proporcionando incentivos para garantir resultados positivos;
- Integrando biodiversidade nos setores público, privado e empresarial, a fim de alcançar maior resiliência ambiental, social e econômica;
- Comunicando, educando e sensibilizando o público com esforços específicos para disponibilizar conhecimentos em vários idiomas;
- Reforçando as capacidades a fim de implementar soluções baseadas na natureza (SbN) e infraestruturas verde e azul, em especial por meio de abordagens baseadas em ecossistemas e como contribuição para uma recuperação verde do COVID-19;
- Proporcionando oportunidades para o intercâmbio de conhecimentos em escalas subnacional, municipal e local, e entre todos os setores da sociedade;
- Compartilhando melhores práticas nas escalas subnacional, municipal e local, a fim de implementar eficazmente ações transformadoras;
- Assegurando a convergência com outros acordos e processos intergovernamentais, utilizando ações audaciosas e inovadoras em escalas subnacional, municipal e local, que resultem em resultados mutuamente benéficos.

## CONVITE À AÇÃO

Nós, governos subnacionais, os municípios e autoridades locais **solicitamos** às Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica para que:

- I. Tomar medidas firmes e ambiciosas para conseguir mudanças transformadoras, tal como indicado no relatório de avaliação global da IPBES, a fim de travar a perda de biodiversidade.
- II. Reconhecer o papel vital dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais na realização da visão para 2050 do quadro mundial para a biodiversidade pós-2020 e da missão de 2030, tal como estabelecido no projeto de documento «Zero Draft»; e colocar expressamente esse reconhecimento ao longo de todo o texto do quadro, incluindo o quadro de acompanhamento dos objetivos e metas.
- III. Apoiar a adoção, na COP15, de uma nova decisão específica para uma maior inclusão dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais no quadro global da biodiversidade pós-2020; Que tem por base e renova o *plano de ação para os governos subnacionais, os municípios e outros órgãos de poder local em biodiversidade (2011-2020)*, tal como aprovado ao abrigo da Decisão X/22; e que aumenta significativamente a ambição para a implementação subnacional, municipal e local do quadro global para a biodiversidade pós-2020 ao longo da próxima década.
- IV. Estabelecer uma plataforma multilateral que assegure a representação dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais para apoiar a aplicação do quadro global para a biodiversidade pós-2020.

Nós, governos subnacionais, municípios e autoridades locais, ***estamos preparados*** a enfrentar o desafio de fornecer, juntamente com as Partes, o quadro global para a biodiversidade pós-2020, assegurar o investimento e desempenhar um papel mais ativo na implementação do quadro por meio de um *Plano de Ação para governos subnacionais, municípios e autoridades locais* renovado e significativamente reforçado para a próxima década.



## PARCEIROS DO PROCESSO DE EDIMBURGO

**SIGNATÁRIOS**

SUBNACIONAL, MUNICIPAL E AUTORIDADE LOCAL

<b>Nome</b>	<b>Posição</b> <b>Organização</b>	<b>Data assinada</b>
Exemplo: Jo Blogs	Chefe da Divisão «Ambiente e Natureza» Conselho Local	XX/Mês/Ano

APOIADORES ADICIONAIS

<b>Nome</b>	<b>Posição</b> <b>Organização</b>	<b>Data assinada</b>
Exemplo: NAT Ure	Diretor, Nature Company	XX/Mês/Ano

## Instruções de assinatura

Congratulamo-nos vivamente com a participação dos governos subnacionais, dos municípios e das autoridades locais de todo o mundo na assinatura desta Declaração de Edimburgo; assinalando assim o seu compromisso de realizar ações transformadoras a fim de alcançar os objetivos e as ambições estabelecidos no quadro global para a biodiversidade pós-2020.

Além disso, reconhecendo o papel, por exemplo, das organizações não governamentais e empresariais, no sentido de fazer avançar as ações em escala local para a natureza, congratulamo-nos com o apoio adicional prestado por essas organizações aos responsáveis principais estabelecidos na Declaração de Edimburgo.

As Partes na Convenção são responsáveis por cumprir os objetivos globais estabelecidos no quadro pós-2020. A fim de alcançar uma verdadeira mudança de natureza para a natureza, todas as esferas de governo e da sociedade devem trabalhar mais eficazmente e em conjunto na próxima década, pelo que se congratula com o apoio de qualquer Estado Parte na Convenção que deseje reconhecer — por meio da Declaração de Edimburgo — o papel subnacional no quadro mundial pós-2020 em matéria de biodiversidade.

Todos os potenciais signatários serão sujeitos a um rápido processo de controle para autenticar a sua representação e assegurar a vinculação à categoria correta:

- I) Subnacional, municipal, autoridade local signatária — por exemplo, ministro, governador, presidente da câmara, chefe de departamento, etc.
- II) Apoio do Estado Parte — por exemplo, ministro, chefe de serviço etc..
- III) Apoiador adicional — por exemplo, organização não governamental ou empresarial.

Os potenciais signatários devem apresentar o seu pedido para o endereço [enquiries-subnationalworkshop@gov.scot](mailto:enquiries-subnationalworkshop@gov.scot), destacando o assunto o assunto **ED Assinatura**.

A fim de facilitar o processo de controle, sempre que possível, utilize um endereço eletrônico oficial (ou seja, não um endereço eletrônico pessoal). Indicando:

- nome,
- organização,
- posição na organização,
- escala de representação (por exemplo, subnacional, regional, municipal ou autoridade local),
- país, e
- Categoria do signatário aplicada, ou seja, (i), (ii) ou (iii), conforme apresentado acima.



**Exemplo:**

<b>Nome</b>	Frederiica Gonzales
<b>Endereço de correio eletrônico oficial</b>	F.Gonzales@madrid-council.es
<b>Posição nda organização</b>	Chefe da Divisão «Ambiente e Natureza» do Conselho
<b>Organização</b>	Conselho de Madrid
<b>Representação da esfera</b>	Municipal
<b>País</b>	Espanha
<b>Categoria do signatário</b>	Subnacional, municipal, autoridade local signatária

Em caso de assinatura em nome de um representante ou funcionário, os pedidos devem também incluir provas documentadas dessa autoridade delegada, anexas ao pedido de correio eletrônico, como, por exemplo, uma cópia digitalizada de uma carta dirigida com a assinatura do representante ou funcionário.